



PORTARIAS

PORTARIA 604/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
José Divino de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIZADES LTDA.
Espécie: Contrato nº 014/2023.

Fundamento: Processo nº 020/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, homologado e adjudicado em 29/08/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha.

Valor Global estimado: R\$ 9.793,70 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Prazo da Vigência: O contrato passa a vigor a partir da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31 de dezembro de 2023, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: Ficha 8905 - 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha.

Data de Assinatura: 14/09/2023

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente
EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: 48.463.797 FELIPE NEVES DE SOUZA.
Espécie: Contrato nº 015/2023.

Fundamento: Processo nº 020/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, homologado e adjudicado em 29/08/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha.

Valor Global estimado: R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).

Prazo da Vigência: O contrato passa a vigor a partir da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31 de dezembro de 2023, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: Ficha 8905 - 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha.

Data de Assinatura: 14/09/2023

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente
EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: PABLO LUIS MARTINS
Espécie: Contrato nº 016/2023.

Fundamento: Processo nº 020/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, homologado e adjudicado em 29/08/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha.

Valor Global estimado: R\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais).

Prazo da Vigência: O contrato passa a vigor a partir da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31 de dezembro de 2023, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: Ficha 8905 - 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha.

Data de Assinatura: 14/09/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente
EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário-Ordenador de Despesa

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE SETEMBRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado.
ABERTURA: Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE**

PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar n.º 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n.º 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria dos Vereadores Jair Ferraz e Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Dra. Patrícia Henriques Ribeiro, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei n.º 1361/23 que Considera de utilidade pública a entidade Caminho Ação e Vida, de autoria do Vereador Anderson Lima. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei n.º 1362/23 que Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Ivan Nunes e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 337/23 que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Dra. Patrícia Henriques Ribeiro, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n.ºs 85416, 85525 a

85528, 85530 a 85556, 85558, 85559, 85561 a 85563, 85565 a 85601, 85626, 85627/23. **VETOS:** Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 1287/23 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia as datas para campanha pela segurança às mulheres e revoga a Lei n.º 12.823, de 9 de novembro de 2017 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n.º 904/22 que Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia do(a) Congadeiro(a), de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Gilberto Rezende, Cláudia Guerra e Gilvan Masferer, aprovado por maioria simples simbólica. Os Vereadores Charles Charlão, Murilo Ferreira e Raphael Leles participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19 de setembro de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

CAMARAUBERLANDIA

UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SETEMBRO AMARELO

Todos pela vida!

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES 3239-1220

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3511, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br